Corte europeia decidirá se sonegador pode ser preso e multado

Está marcado para a próxima terça-feira (15/11) o julgamento em que a Corte Europeia de Direitos Humanos vai dizer se um sonegador pode ser condenado administrativa e criminalmente. Os juízes decidirão se punir quem sonega imposto com multa e pena de prisão classifica dupla punição e, por isso, viola a Convenção Europeia de Direitos Humanos.

O caso foi levado à corte em 2011 por dois cidadãos noruegueses que tiveram de pagar uma multa ao Fisco da Noruega por sonegar imposto e, mais tarde, foram condenados a um ano de prisão pela Justiça criminal. Em 2015, a câmara que julgaria a reclamação considerou que, dada a importância da discussão, deveria ser analisada direto pela câmara principal de julgamentos.

Em janeiro deste ano, a câmara principal fez as audiências iniciais. A decisão a ser anunciada na próxima terça-feira será definitiva.

Date Created
10/11/2016

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.